

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº 25/2019

Aos (14) quatorze dias do mês de novembro de 2019, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de Colegiado, com as presenças do Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS, Diretor Executivo, do Sr. SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), da Srª TAHIS FLORES NUNES SOARES, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante a Srª CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir:

Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº 081.2163.2019.0003240-30, CI/NGCTRRP/Nº044/2019, solicitação de Ato autorizativo para que a Prefeitura Municipal de Brumado realize processo licitatório para outorga do Terminal Rodoviário – A Diretoria Colegiada delibera o pleito, de acordo com o parecer PGE, código verificador SEI nº 00011488424. Encaminhar o processo à ASGAB para elaboração do respectivo Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso 04/2018; Item 02 – Processo nº 081.2159.2019.0000992-62, EXPRESSO LINHA VERDE LTDA. ME, descumprimento do parcelamento feito pela empresa Expresso Linha Verde - A Diretoria Colegiada autoriza a execução para cobrança da dívida. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para as devidas providências; Item 03 – Processo nº 081.2194.2019.0004199-24, TELEMAR NORTE LESTE S/A, solicita autorização para pagamento através de indenização, das faturas nº 1600202327983, no valor de R\$ 2.614,08 (dois mil e seiscentos e quatorze reais e oito centavos) e nº 1600202328014, no valor de R\$ 2.608,26 (dois mil e seiscentos e oito reais e vinte e seis centavos), decorrentes do contrato de prestação de serviço de Telefonia Fixa Local, no período de outubro de 2019 - A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa, à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar a Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 04 – Processo nº 024.2049.2019.0005087-85, SEINFRA – OFÍCIO GASEC Nº 209/2019, consulta para alteração no Edital de Concessão da Exploração do Aeroporto de Valença/BA (SNVB) – A Diretoria

Colegiada autoriza abertura de procedimento licitatório. Encaminhar o processo à CPL para as devidas providências; Item 05 – Processo nº 081.2194.2019.0003838-06, CI/COSAU/Nº 51/2019, solicita o Aditamento do Contrato nº 06/2018 – Manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças para aparelhos de ar condicionado – A Diretoria Colegiada aprova o primeiro aditivo, desde que sejam atendidas as solicitações do PARECER Nº. PGE-PCT-AGERBA-HVP-166/2019. Encaminhar o processo à COSAU para as devidas providências; Item 06 – Processo nº 081.2191.2019.0004463-69, EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA, solicita autorização para pagamento através de indenização das faturas nº 00054785, no valor de R\$ 6.048,00 (seis mil e quarenta e oito reais) e nº 00054855, no valor de R\$ 6.142,50 (seis mil e cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), decorrentes de prestação de serviços de publicações pela Egba, no período de setembro de 2019 - A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa, à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar a Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 07 – Processo nº 081.2184.2019.0003764-55, VOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., solicitação de prorrogação do Contrato nº 07/2018 celebrado entre a AGERBA e a VOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., tendo como objeto a prestação de serviços de desenvolvimento, implantação, operação e manutenção de Call Center - A Diretoria Colegiada opina pela prorrogação de Contrato, desde que sejam atendidas as recomendações do PARECER Nº. PGE-PCT-AGERBA-HVP-168/2019. Encaminhar o processo à Ouvidoria para as devidas providências; Item 08 – Processo nº 081.2190.2019.0004540-54, Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB, a CAFI solicita o reconhecimento do débito, bem como autorização para pagamento por indenização, da fatura nº 00056048, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), decorrente da prestação de serviços na área de informática relacionados com: Consultoria, Desenvolvimento de Sistemas, Equipamentos, Produtos e Serviços Agregados, Serviços de Data Center e Serviços de Rede, no período de maio de 2019 - A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa, à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar a Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 09 – Processo nº 081.2185.2019.0004670-75, C.I./ASGAB/Nº16/2019, minuta de

Resolução dispondo sobre a documentação necessária para emissão ou renovação do Certificado de Registro Cadastral – CRC de operadores do SRI – Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – ***A Diretoria Colegiada aprova o texto final da minuta de Resolução apresentada. Encaminhar o processo à ASGAB para publicação no DOE;*** Item 10 – Processo nº 081.2195.2019.0004625-92, C.I./ASCOM/Nº08/2019 – EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S.A., solicita o reconhecimento do débito, bem como autorização para pagamento por indenização, das notas fiscais de nºs 8093, 8131, 8169, 8178, 8179 e 8239, no valor total de R\$ 5.180,00 (cinco mil e cento e oitenta reais), referente aos serviços prestados de publicidade legal no mês de outubro de 2019 - ***A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa, à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar a Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa;*** Item 11 – Processo nº 081.2159.2019.0004160-98, LUA CRESCENTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E TURISMO LTDA., solicita autorização para utilização de 12 (doze) veículos, de propriedade da empresa A. CESAR CASTRO EIRELI na operação das linhas de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob sua responsabilidade, no período de 25/10/2019 até 25/01/2020 – ***A Diretoria Colegiada autoriza a utilização de 12 (doze veículos), desde que sejam atendidas às recomendações da ASGAB, código verificador SEI nº 00012610148. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências;*** Item 12 – Processo nº 081.2191.2019.0004460-16, EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA, solicita autorização para pagamento através de indenização das faturas nº 00054312, no valor de R\$ 17.652,60 (dezessete mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) e nº 00054232, no valor de R\$ 5.140,80 (cinco mil e cento e quarenta reais e oitenta centavos), decorrentes de prestação de serviços de publicações pela Egba, no período de agosto de 2019 - ***A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa, à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar a Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa;*** Item 13 – Processo nº 0901.2014/003911, INTERNACIONAL MARÍTIMA LTDA., solicitação de Recurso de Auto de Infração – ***A Diretoria Colegiada indefere o pedido de recurso. Encaminhar o processo à CSJRI para as devidas providências;*** Item 14 – Processo nº 0901.2014/003905, INTERNACIONAL

MARÍTIMA LTDA., solicitação de Recurso de Auto de Infração - A Diretoria Colegiada indefere o pedido de recurso. Encaminhar o processo à CSJRI para as devidas providências; Item 15 – Processo nº 0901.2014/003907, INTERNACIONAL MARÍTIMA LTDA., solicitação de Recurso de Auto de Infração - A Diretoria Colegiada indefere o pedido de recurso. Encaminhar o processo à CSJRI para as devidas providências; Item 16 – Processo nº 0901.2014/003920, INTERNACIONAL MARÍTIMA LTDA., solicitação de Recurso de Auto de Infração - A Diretoria Colegiada indefere o pedido de recurso. Encaminhar o processo à CSJRI para as devidas providências; Item 17 – Processo nº 0901.2014/003912, INTERNACIONAL MARÍTIMA LTDA., solicitação de Recurso de Auto de Infração - A Diretoria Colegiada indefere o pedido de recurso. Encaminhar o processo à CSJRI para as devidas providências; Item 18 – Processo nº 0901.2014/003917, INTERNACIONAL MARÍTIMA LTDA., solicitação de Recurso de Auto de Infração - A Diretoria Colegiada indefere o pedido de recurso. Encaminhar o processo à CSJRI para as devidas providências; Item 19 – Processo nº 0901.2014/003906, INTERNACIONAL MARÍTIMA LTDA., solicitação de Recurso de Auto de Infração - A Diretoria Colegiada indefere o pedido de recurso. Encaminhar o processo à CSJRI para as devidas providências; Item 20 – Processo nº 0901.2014/003913, INTERNACIONAL MARÍTIMA LTDA., solicitação de Recurso de Auto de Infração - A Diretoria Colegiada indefere o pedido de recurso. Encaminhar o processo à CSJRI para as devidas providências; Item 21 – Processo nº 0901.2014/003919, INTERNACIONAL MARÍTIMA LTDA., solicitação de Recurso de Auto de Infração - A Diretoria Colegiada indefere o pedido de recurso. Encaminhar o processo à CSJRI para as devidas providências; Item 22 – Processo nº 0901.2014/003921, INTERNACIONAL MARÍTIMA LTDA., solicitação de Recurso de Auto de Infração - A Diretoria Colegiada indefere o pedido de recurso. Encaminhar o processo à CSJRI para as devidas providências; Item 23 – Processo nº 0901.2014/003908, INTERNACIONAL MARÍTIMA LTDA., solicitação de Recurso de Auto de Infração - A Diretoria Colegiada indefere o pedido de recurso. Encaminhar o processo à CSJRI para as devidas providências; Item 24 – Processo nº 081.2159.2019.0004856-51, CTRS – CONSÓRCIO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SALVADOR, solicitação de prorrogação do prazo para assinatura do Contrato de Concessão referente ao Novo Terminal Rodoviário de Salvador - A Diretoria Colegiada delibera pela prorrogação do prazo de assinatura do Contrato por mais 30 (trinta) dias. Encaminhar o processo à ASGAB para as devidas providências; Item 25 – Processo nº 081.2163.2019.0004863-66, SPE CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE ILHÉUS S/A, solicitação de reajuste das Tarifas Aeroportuárias - A Diretoria Colegiada aprova o reajuste das tarifas do Aeroporto de Ilhéus-BA em 8,38% . Encaminhar o processo à ASGAB para as devidas providências. O Diretor

Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS

Diretor Executivo

SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas